

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 091/88

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ - Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaré aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Ficam suplementadas em Crz\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzados) as seguintes dotações constantes do Orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.0.00- Pessoal Crz\$ 1.500.000,00

GABINETE DO PREFEITO

3.1.1.0.00 - Pessoal..... Crz\$ 500.000,00

3.1.2.0.00 - Material de consumo Crz\$ 950.000,00

3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos..... Crz\$ 550.000,00

SECRETARIA DO GABINETE

3.1.2.0.00 - Material de consumo Crz\$ 500.000,00

3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos Crz\$ 300.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.1.0.00 - Pessoal Crz\$ 600.000,00

3.1.2.0.00 - Material de consumo Crz\$ 300.000,00

3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos..... Crz\$ 100.000,00

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

3.1.2.0.00 - Material de consumo..... Crz\$ 50.000,00

3.2.5.3 - Salário Família..... Crz\$ 50.000,00

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

3.1.1.0.00 - Pessoal Crz\$ 100.000,00

3.1.2.0.00 - Material de consumo..... Crz\$ 100.000,00

DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

3.1.2.0.00 - Material de consumo..... Crz\$ 50.000,00

continua...



Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

continuação...

3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos.	Crz\$. 50.000,00
3.2.6.1.00 - Encargos da dívida contratada.	Crz\$.400.000,00
3.2.6.5.00 - Juros de outras dívidas	Crz\$ 50.000,00
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
3.1.1.0.00 - Pessoal.	Crz\$ 400.000,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
<u>Setor de Ruas e Avenidas</u>	
3.1.1.0.00 - Pessoal.. . . .	Crz\$ 800.000,00
3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos.	Crz\$ 200.000,00
<u>Setor de Água e Esgotos</u>	
3.1.1.0.00 - Pessoal	Crz\$ 500.000,00
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações	Crz\$ 500.000,00
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E URBANISMO	
<u>Setor de mercados, Feiras e matadouros</u>	
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações	Crz\$1.000.000,00
<u>Setor de Praças, parques e Jardins</u>	
3.1.1.0.00 - Pessoal	Crz\$ 150.000,00
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
<u>Setor rodoviário</u>	
3.1.1.0.00 - Pessoal	Crz\$ 800.000,00
3.1.2.0.00 - Material de consumo	Crz\$1.500.000,00
3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e encargos	Crz\$ 300.000,00
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
3.1.1.0.00 - Pessoal	Crz\$ 100.000,00
3.1.3.0.00- Serviços de Terceiros e Encargos.	Crz\$ 250.000,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3.1.1.0.00 - Pessoal.	Crz\$2.500.000,00
3.1.2.0.00 - Material de consumo	Crz\$ 500.000,00
3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos.. . . .	Crz\$1.000.000,00

continua...



Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

continuação...

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

3.1.1.0.00 - Pessoal	Crz\$	2.500.000,00
3.1.2.0.00 - Material de consumo	Crz\$	2.500.000,00
3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos.	Crz\$	1.000.000,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Mat. Permanente.	Crz\$	1.800.000,00


DEPARTAMENTO DE AÇÃO COMUNITARIA

3.1.1.0.00 - Pessoal	Crz\$	350.000,00
3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos.	Crz\$	200.000,00
TOTAL.	Crz\$	25.000.000,00


Art. 2º - O recurso para a abertura de Crédito Suplementar constante do Art. 1º desta Lei, nos termos dispostos no Art. 43 § 1º e 3º da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, advirá do Excesso de arrecadação calculado nesta data.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré, em 09 de setembro de 1.988.


Domingos Sávio Pinto Martins
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra.


Messias Antonio Martins
Secretário



Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, 586 - Centro - Jaguaré - CEP 29950

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS ESTÁVEIS PREFEITURA

PROFESSOR MAPI:

- Maria do Carmo Pariz Paz .
- Benildes Antônia Altoé Pariz .
- Maria Aparecida Russe Hupp .
- Elizabete Morelo Côco .

SERVENTES:

- Maria Aparecida Diniz Correia .
- Enecy Alves Gomes .
- Maria Auxiliar Simões Luch .
- Aurea Marcarini Preato .
- Lidia Schiavo Gasparini .
- Penha Morello Mantegazini .
- Elza Vieira Cardoso .

OPERÁRIO BRACAL:

- Denilio Retz
- José Alves da Silva
- Sebastião Ferreira
- Damião Pinto da Rocha

CARPINTEIRO:

- Américo da Silva Porto

MOTORISTAS:

- Pedro Silva Lima
- Luiz Carlos Gasparini .

DATILÓGRAFOS:

- Tânia Maria Pariz .

BOMBEIROS:

- Sebastião Neves da Costa


Tullio Pariz
Prefeito Municipal